



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1.086/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

O Prefeito do Município de Platina, usando de suas atribuições legais lhe conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio com o Governo Federal, por meio do Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação na construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores na forma de: produto para instituições Municipais, devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em óleo diesel; ou de outra forma estipulada pelo Município, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3º - Os agricultores que desejarem participar do Programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4º- Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de março de 2013.

**Manoel Possidonio
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de março de 2013.

**Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria**